

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**EDITAL Nº 001/2023 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS FESTIVAIS JUNINOS DE
CAUCAIA – 2023.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014 e art. 58 da Lei nº 3269 de 14 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar os direitos fundamentais à cultura, previstos nos arts. 215, 216 e 216-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover políticas públicas isonômicas para os agentes culturais que residem no Município de Caucaia/CE;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2023 estabeleceu as vagas de forma regionalizada;

CONSIDERANDO o potencial demográfico de cada região e o respeito ao princípio da isonomia;

CONSIDERANDO a reanálise das proporções na distribuição regional das vagas inicialmente definidas e os anseios do movimento junino de Caucaia;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Edital, não interferindo no seu objeto, e não prejudicando a seleção já iniciada, uma vez que amplia a possibilidade de participação;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da Administração Pública que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

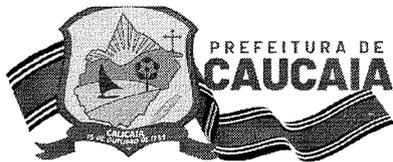
CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do Edital;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o presente **ADITIVO** ao Edital em epígrafe, para alterar a redação dos itens 2.4 e 7.1.3, que passarão a vigorar com o seguinte teor:

2.4. Os Festivais Juninos deverão acontecer obrigatoriamente em espaços públicos ou equipamentos públicos, ter sua realização em no mínimo 01 (um) dia, e a apresentação de, no mínimo, 04 (quatro) quadrilhas por dia.


Av. dos Coqueiros, 2295, Cumbuco
Caucaia/CE - CEP: 61.619-262
Telefone: (85)3318-1282



7.1.3. O aporte financeiro será no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para pagamento dos selecionados, conforme discriminado abaixo:

CATEGORIA	REGIÕES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FESTIVAIS JUNINOS	SEDE	R\$ 5.000,00	02	R\$ 40.000,00
	LITORAL	R\$ 5.000,00	01	
	SERRA	R\$ 5.000,00	01	
	SERTÃO	R\$ 5.000,00	01	
	GRANDE JUREMA	R\$ 5.000,00	03	

Art. 2º. Prorrogar o prazo de inscrição constante no item 4.2 do Edital até 14 de junho de 2023.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2023, expressamente não modificadas através do presente ADITIVO.

Caucaia, 05 de junho de 2023.

Cícero Goes Feitosa

Secretário Executivo de Turismo e Cultura